



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                    |
| PROTOCOLO Nº<br><u>32695/2025</u>   |                    |
| Recebido em:                        | <u>04/04/2025</u>  |
| Horário:                            | <u>10:15</u> horas |
| Rubrica:                            | <u>Rua</u>         |

INDICAÇÃO Nº 98 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Saulo de Souza Ribeiro Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, o calçamento da Rua da Igreja Católica, Rua Projetada e Rua 7 de Setembro, em Boa Vista, interior de Nova Venécia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação, tem por finalidade atender à reivindicação dos moradores da região, considerando que a situação das vias públicas ali localizadas tem provocado transtornos constantes, afetando diretamente a qualidade de vida ou de habitação de seus moradores.

A situação se agrava, principalmente, nos períodos chuvosos e de estiagem, em que, respectivamente, se acumulam camadas de lamas nas vias públicas ou ocorre invasão de poeira nas residências, dificultando os deslocamentos ou acessos, bem como ocasiona danos à saúde como o desenvolvimento ou agravamento de doenças alérgicas.



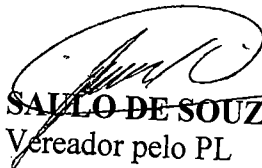
**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



As imperfeições e os buracos são constantes ao longo de todas as ruas citadas, problema este que vem se arrastando a longa data gerando insatisfação a todas as pessoas que utilizam a via diariamente. Assim, como representante dos moradores de Boa Vista, reporto-me ao Senhor Prefeito Municipal, pontuando a responsabilidade do Poder Público com investimentos em infraestrutura nas comunidades, para promover uma melhor qualidade de vida aos moradores, além de tornar os espaços públicos mais organizados, bonitos e seguros.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de abril 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**SAULO DE SOUZA RIBEIRO**  
Vereador pelo PL

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. |
| Em <u>07/04/2025</u>                                                    |
| _____<br>Presidente da CMNV-ES                                          |